

PORTARIA Nº. 40/2014

Inspeção na Comarca de Jaguaribe.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará, do artigo 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e, de acordo com o contido na Portaria nº. 17/2014/CGJ-CE;

RESOLVE:

Realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA DE JAGUARIBE**, de entrância inicial, deste Estado, no dia 25 (vinte e cinco) de abril do ano em curso, a ter início às 8 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados por um dos Juizes Corregedores Auxiliares e, designar os Auditores Márcia Aurélia Viana Paiva e Sóstenes Francisco de Farias, para realizarem inspeção nas Serventias Extrajudiciais dessa Unidade Jurisdicional, nos dias 24 (vinte e quatro) e 25 (vinte e cinco), sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 27 dias do mês de março de 2014.

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 41/2014

Inspeção na Comarca Vinculada de Nova Jaguaribara.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará, do artigo 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e, de acordo com o contido na Portaria nº. 17/2014/CGJ-CE;

RESOLVE:

Realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA VINCULADA DE NOVA JAGUARIBARA**, de entrância inicial, deste Estado, no dia 25 (vinte e cinco) de abril do ano em curso, a ter início às 8 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados por um dos Juizes Corregedores Auxiliares e, designar os Auditores Márcia Aurélia Viana Paiva e Sóstenes Francisco de Farias, para realizarem inspeção nas Serventias Extrajudiciais dessa Unidade Jurisdicional, nos dias 24 (vinte e quatro) e 25 (vinte e cinco), sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 27 dias do mês de março de 2014.

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES****PORTARIA Nº 226/2014**

A DIRETORA EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUÍZA DE DIREITO MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da Lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará),

CONSIDERANDO as férias individuais, dos magistrados desta Comarca com início em **ABRIL/2014**,

RESOLVE: estabelecer as respondências a serem cumpridas pelos Juizes de Direito das Varas constante da presente Portaria.

VARAS CRIMINAIS

TITULARIDADE	JUIZ(A)	RESPONDÊNCIA
<u>6ª Vara Criminal</u>	Dr. Eduardo de Castro Neto	5ª Vara Criminal DE 22/04 a 21/05/14